



PROJETO DE LEI N° 011/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA AO ESTADO DO TOCANTINS COM A FINALIDADE DE SERVIR À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO:

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder a doação ao Estado do Tocantins, de uma área de terra de 29.490.92 m² (vinte e nove mil quatrocentos e noventa metros e noventa e dois centímetros quadrados) localizada na Avenida Itaúba no Bairro Bela Vista, com a finalidade exclusiva de construção do Quartel do 2° Pelotão Operacional da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar.

Art. 2° - Fica estipulado um prazo de 03 (três) anos para a conclusão da edificação, e não o fazendo neste prazo, a referida área será devolvida ao Patrimônio Público Municipal, sem a necessidade de qualquer medida judicial, indenização ou prévia notificação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de Junho de 2020.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-

*Recebido em 10/06/20
05:07:03 hs
[assinatura]*